

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA N° 241/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n° **00600-00036421/2025-67-e**.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: $\frac{1}{2}$ (meia) diária em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para o distrito de Jaci-Paraná nas proximidades da linha do Pavão, tendo como objetivo da viagem realizar ação social visando levar à população serviços de assistência social para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, tais como, Cadastro Único, Emissão da Carteira do Autista, Emissão da Carteira do Idoso, Emissão de ID Jovem, Solicitação de Kit "Mamãe Cheguei", Atendimento Psicossocial, no período de 29 de agosto de 2025. Conforme informações constantes no Ofício Interno n° 230/2025/DPSB/SEMIAS de 5/8/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
MARIA DO CARMO IKENOHUCHI	293952	COORDENADORA DE CRAS	JACI-PARANÁ (LINHA DO PAVÃO).	$\frac{1}{2}$ (MEIA)
ANTÔNIO COSME DE SOUZA MAGALHÃES	169393	MOTORISTA/CONDUTOR		
LUCIANA SILVA NASCIMENTO	1005944	COORDENADORA DE CRAS		
PAULO FÁBIO DO NASCIMENTO PESSOA	71663	AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL		
MARLI DOS SANTOS FRANCISCO	246208	EDUCADORA SOCIAL		
ANA REGINA DOS ANJOS DA SILVA	1007817	EDUCADORA SOCIAL		
SHAIAN DO CARMO BASTOS	246638	EDUCADORA SOCIAL		
ELZA MARIA MOREIRA CAMPOS	275421	ASSISTENTE SOCIAL		
LENI SANTOS GONÇALVES	73411	AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL		
ALINE DE PAULA QUEIROZ NASCIMENTO	246133	EDUCADORA SOCIAL		

Porto Velho, 13 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. n°1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3AD378FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/08/2025. Edição 4044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>